RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO N° 006/2021

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de Locação de um prédio de alvenaria situado na Rua Bernardo Fuerstenau, 133, Centro, Sinimbu-RS, (matriculado no Registro de Imóveis, sob n° 93.445, de propriedade de Euclides Vogt, a fim de utilização para sede do Conselho Tutelar de Sinimbu, no valor mensal de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), **reconheço ser dispensável** na espécie, a licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93** e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei n° 8.666/93, art. 26.

Sinimbu, 01 de fevereiro de 2021.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal